



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

30.8.93

do Plenário
30.8.93
Jalut

3

INTERESSADO/MANTENEDORA SESU/DOES/MEC - e DEMEC-MG.	UF MG
--	----------

ASSUNTO:
Inquérito administrativo na Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Junior, de Juiz de Fora/MG.

RELATOR: SR. CONS. Genaro de Oliveira

PARECER	Nº	508/93	CÂMARA ou COMISSÃO C.L.N.	APROVADO	EM:	01/09/93
---------	----	--------	------------------------------	----------	-----	----------

PROCESSO Nº. 23000.001882/91-09

508/93

1-RELATÓRIO

Em sessão Plenária realizada em 05.08.1991 este COLEGIADO aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 399/91, determinando "urgente instauração de inquérito administrativo": na FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS VIANNA JUNIOR, sede em Juiz de Fora - MG., mantida pelo INSTITUTO VIANNA JUNIOR, enumerando o Parecer as graves irregularidades apontadas em "relatório de supervisão" da DEMEC/MG.

Foi então pelo MEC publicada a Portaria nº 90/92 (DOU de 27.08.92) constituindo Comissão composta pelos Profs. Fernando Henrique da Silva Carvalho, Marcelo de Mello Andrade e João Batista Guglielmelli, cujo relatório vem de ser encaminhado a este CONSELHO pela SESu/MEC (Informação nº 162/93), concluindo (o relatório) "pela improcedência das denúncias na época deste inquérito e pela plena e irrestrita correção administrativa e pedagógica" da IES.

PARECER e VOTO do RELATOR.

O relatório da Comissão de Inquérito, em singelas quatro folhas datilografadas (espaço dois) é uma peça deficiente, inaceitável, denotadora de uma apuração superficial, aligeirada. Com surpreendente facilidade aponta como "improcedentes" as denúncias elencadas pela DEMEC-MG em trabalho sério, tecendo ainda graciosos encômios à direção da IES.

O Parecer nº 399/91-CFE enumerou, em oito ítems, os pontos a apurar, mas a Comissão permitiu-se tecer comentários

[Handwritten signature]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

contornando alguns desses pontos com frases vagas ou, simplesmente, ignorando outros.

A exemplo, dentre os pontos postos em destaque, para as apurações, no Parecer nº 399/91-CFE, destacam-se:

- 1 = horários de aulas das disciplinas cursadas em dependência que estariam sendo ministradas em contrariedade ao Parecer nº 37/83-CFE;
- 2 = situação de trinta e quatro alunos que a DEMEC-MG constatou terem sido admitidos sem concurso vestibular, em detrimento de candidatos aprovados no vestibular e classificados dentre do número de vagas autorizadas pelo CFE;
- 3 = existência de apenas cinco salas de aulas para o curso de Direito, uma para cada série, havendo turmas de até 275 (duzentos e setenta e cinco alunos) - inclusive tornando impossível o controle de frequência, pelos professores;
- j 4 = situação irregular dos Departamentos de Direito Público e de Direito Privado e de Disciplinas Básicas; Conselho Departamental em situação irregular (a última reunião ocorreu em 27.05.1985), a última reunião da Congregação em 06.01.1989, o Departamento de Direito Público reuniu-se em maio de 1989 e os outros dois Departamentos em abril de 1984;
- 5 = a biblioteca (segundo o relatório de supervisão da DEMEC-MG) é "dependência decorativa", permanentemente fechada, acervo desatualizado, não há empréstimo de livros e as consultas dependem de autorização especial da diretoria.

*

O relatório da Comissão de Inquérito silencia sobre o item nº 1; sobre o número de salas de aula e o número de alunos por turmas (item n.2); sobre as dificuldades impostas à consulta de livros, pelos alunos.

Todavia admite (em contradição às conclusões) que o acervo da biblioteca *especialmente valioso, observando contu-*

do que os títulos mais modernos são raros, o que certamente compromete sua utilidade como fonte de consulta pedagógica operacional. Acrescenta o relatório que "Salvaguardando a qualidade da biblioteca (?) explicitamos a urgente necessidade de aquisição de obras atuais, próprias à consulta de estudantes de Direito . "

Numa superficialidade de informação, diz o relatório que "a *admissão de alunos portadores de diplomas de ensino é feita na forma da lei, sem prejuízo de candidatos aprovados, na forma legal e do edital de vestibular.* "

Informação contraditória, omissa, inaceitável. A que "lei" a Comissão faz referência? parece evidente que persiste a prática, ilegal, do deferimento dessas matrículas, ditas "especiais," tema objeto da Súmula nº 02-CFE:

"Concluída a matrícula dos candidatos classificados, se restarem vagas das que foram oferecidas no edital do concurso vestibular, pode a instituição de ensino superior acolher requerimento de matrícula de diplomados por curso superior, no curso em que ocorreu a sobra de vagas e de área compatível com o diploma apresentado".

Sempre em contradição com as suas conclusões, o relatório declara que verificou os "históricos *individuais dos alunos do 1º ano (ingressos em 1992) e do 5º ano (formandos de 1992)* admitindo falhas na documentação de 30% dos novos matriculados. que denonima de "falhas operacionais secundárias, facilmente sanáveis.

Observa-se que as denúncias a propósito são relativas aos anos letivos de 1991 e anteriores, mas a Comissão de Inquérito andou verificando os documentos dos que ingressaram no ano de 1992 e os concluintes. Ainda assim, encontrou um formando de 1992, cujo nome declina, faltando o "*diploma de concluinte de curso superior*". Em outras palavras: a Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Junior, para a ilegal concessão de "matrícula especial", nem cuida de conferir se o felizardo, dispensado do concurso vestibular, é portador de diploma de curso superior!

Uma curiosidade: a Comissão de Inquérito, no desempenho do grave encargo, declara que para as apurações, "*Em conversas aleatórias com pessoas da população (na rua, no hotel, lanchonetes) sobre a faculdade, as, opiniões foram: "não sei", acredito que seja boa pelo que ouço dizer", "é muito boa, das melhores". A opinião do alunado do curso é altamente favorável quanto à qualidade do ensino e funcionamento administrativo*".

A simples transcrição desse trecho do relatório

evidencia o despreparo da Comissão de Inquérito para a apuração que lhe foi confiada. Explicam-se, assim, as contradições, os conceitos inadequados ou superficiais, do relatório - um espelho do inaceitável trabalho desenvolvido, mormente por dizer respeito a um curso de Direito, exatamente quando o MEC, a Ordem dos Advogados do Brasil e este CFE, em conjunto, constituíram uma Comissão de Especialistas - empenhada em apurar a qualidade do ensino nas duas centenas de cursos jurídicos espalhados pelo Brasil, já tendo sido realizadas duas reuniões de debate e planejamento, uma em Porto Alegre, outra em Recife, estando prevista a terceira (e última) para o próximo mês, em São Paulo.

CONCLUSÃO: pela devolução dos autos ao MEC, a fim de que, em substituição à primeira, outra Comissão de Inquérito seja constituída, para que se apurem, efetivamente, as denúncias apresentadas pela DEMEC-MG, enumeradas neste Parecer e no Parecer nº 399/91, publicado na "Documenta-368:36".

A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS acompanha o voto do Relator.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1993


Presidente/Relator

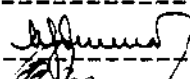
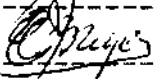
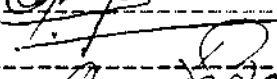
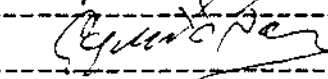
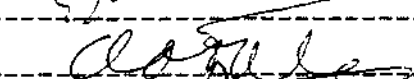


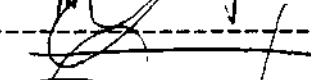
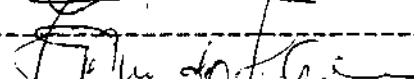
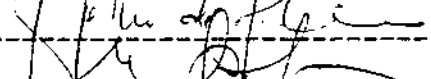

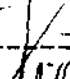
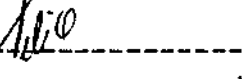
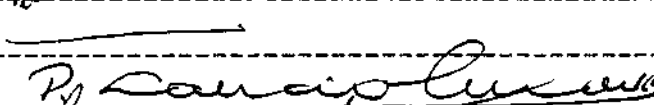
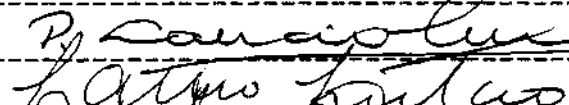
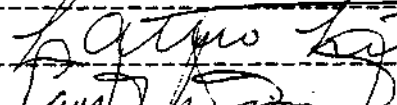
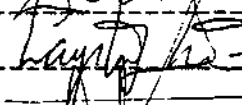
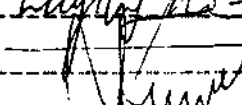
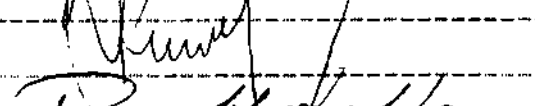
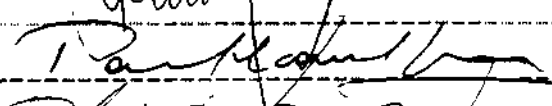
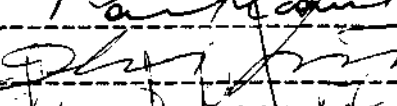
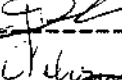
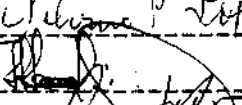




IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 0 de setembro de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 27 / 09 / 1993, REALIZADA ÀS 16 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____ / 1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCAO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEAO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 1993.

ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)